



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 166/2013–SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 1183/13 – 8.876. **RESOLVE:**

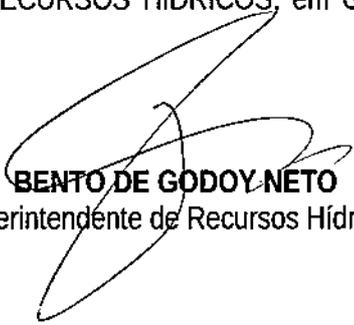
Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 469/2011-GAB de 19 de agosto de 2011, em nome de **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS - ITAMBÉ**, inscrito no CNPJ nº 17.249.111/0037-40, em sua razão social, **ONDE SE LÊ: “ ...COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS - ITAMBÉ**, inscrito no CNPJ nº 17.249.111/0037-40, **LEIA-SE: “...ITAMBÉ ALIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ nº 16.849.231/00016-90...”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

